

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 26/01/2016

- [Adulto que atrair menores a prática de crime poderá ter pena ampliada](#)
- [Obama acaba com regime de isolamento para jovens presos](#)
- [Anistia Internacional denuncia condenação de menores à morte pela Justiça do Irã](#)
- [Seguridade aprova cinco anos de prazo de prescrição de multa administrativa do ECA](#)
- [Projeto prevê presença de fisioterapeuta nas escolas para prevenir problemas de coluna](#)
- [CCJ mantém exigência de assento para criança em carros](#)
- [Menina de sete anos com condição rara não sente fome, dor ou cansaço](#)
- [Uma em nove crianças no mundo vive em zona de conflito](#)
- [Seis escolas em Paris são evacuadas por ameaça de bomba](#)

**Assunto: Adulto que atrair menores a prática de crime poderá ter pena ampliada**

**Fonte:** Agência Senado

**Data:** 26/01/2016



Aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o projeto de lei (PLS 358/2015) do senador Raimundo Lira (PMDB-PB) que modifica o Código Penal para tornar mais rigorosa a punição de quem se aproveitar de criança ou adolescente para cometer crimes. A proposta recebeu parecer favorável do relator, senador Jader Barbalho (PMDB-PA).

O texto estabelece que responderá por crime praticado por menor de 18 anos quem coagir, instigar, induzir, auxiliar, determinar ou, por qualquer meio, incentivar o delito. A pena será aumentada, nessas circunstâncias, da metade a dois terços. A outra amplia a pena — de até a metade para da metade até o dobro — no caso de associação criminosa que envolva o uso de armas ou conte com a participação de criança ou adolescente.

O PLS 358/2015 também modifica a Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990) para enquadrar aí o crime que envolva a cooptação de menores de idade por adultos para a prática desses crimes. E, por fim, revoga dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que tipifica a corrupção de menores. O autor do projeto justificou a revogação do tipo penal por entender que ele contribuía para livrar a punição de adultos que se valessem de menores já reincidentes para cometer crimes.

Os argumentos usados pelo autor convenceram o relator a recomendar a aprovação da proposta.

“A proposição inequivocamente aperfeiçoa a legislação penal, avançando no problema da criminalidade juvenil, sem, contudo, violar o preceito da inimputabilidade do menor de 18 anos. Do nosso ponto de vista, quem corrompe o menor, induzindo-o a praticar crime, deve responder não pela corrupção em si, mas pela conduta ilícita efetivamente praticada, inclusive sofrendo os gravames previstos na Lei de Crimes Hediondos, se for o caso”, considerou Jader Barbalho no parecer.

O projeto terá decisão terminativa na CCJ. Se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o PLS 358/2015 será encaminhado, em seguida, para a Câmara dos Deputados.

<b>Assunto: Obama acaba com regime de isolamento para jovens presos</b>
<b>Fonte: Agência Brasil EBC</b>
<b>Data: 26/01/2016</b>



O presidente norte-americano, Barack Obama, anunciou nessa segunda-feira (25) o fim do regime de isolamento para jovens detidos nas prisões federais, lembrando o caso do adolescente que suicidou-se após dois anos na solitária pelo roubo de uma mochila.

Obama, que tenta reformar o sistema penitenciário norte-americano antes do fim de sua gestão, quer reduzir o número de pessoas nas prisões, cortar o recurso ao regime de isolamento e acabar com as penas mínimas obrigatórias.

Em artigo no jornal *The Washington Post*, o presidente defendeu que o recurso ao isolamento para jovens presos é usado com demasiada frequência e pode ter terríveis efeitos psicológicos.

Ele anunciou uma série de ações que proíbem que os guardas das penitenciárias coloquem responsáveis por “infrações menores” na solitária. Essas reformas devem afetar cerca de 10 mil presos, e o presidente norte-americano disse esperar que sirvam de modelo para os diferentes estados do país.

“Como é que podemos sujeitar os reclusos a um regime de isolamento desnecessário, sabendo dos seus efeitos, e depois esperar que eles regressem à comunidade como cidadãos plenos?”, escreveu. “Isso não nos torna mais seguros. Afronta a nossa humanidade”, acrescentou.

O artigo de Obama, intitulado “Por que é que temos de repensar o regime de isolamento”, começa lembrando o caso de Kalief Browder, que em 2010, aos 16 anos, foi acusado de roubar uma mochila e enviado para o complexo prisional de Rikers Island, em Nova York, para aguardar julgamento.

“Tudo indica que enfrentou indescritível violência nas mãos de reclusos e guardas, e passou quase dois anos em regime de isolamento”, escreveu Obama.

Browder foi libertado em 2013, mas não foi capaz de lidar com o trauma de ter passado 23 horas por dia fechado em um quarto, sozinho, e suicidou-se aos 22 anos.

“O regime de isolamento ganhou popularidade nos Estados Unidos no início do século 19 e os motivos para o seu uso mudaram ao longo do tempo. Hoje, é cada vez mais usado em pessoas como Kalief, com terríveis resultados, e é por isso que a minha administração está dando passos para resolver esse problema”, afirmou o presidente.

**Assunto: Anistia Internacional denuncia condenação de menores à morte pela Justiça do Irã**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 26/01/2016**



A Anistia Internacional denuncia, em relatório divulgado hoje (26), dezenas de casos de jovens que se encontram no corredor da morte no Irã e em risco de execução por crimes supostamente cometidos quando eram menores.

O documento diz que essa situação mostra o total desrespeito das autoridades iranianas pela lei internacional, que proíbe expressamente o recurso à pena de morte nessas circunstâncias.

“O Irã, apesar das muitas tentativas para limpar a sua imagem, continua a ser um dos mais cruéis executores no mundo inteiro e continua a condenar à pena capital meninas de apenas 9 anos e rapazes de 15 anos”, afirma o texto divulgado pela organização de direitos humanos, com sede em Londres.

O relatório assegura que numerosos jovens no Irã aguardam nos “corredores da morte” por crimes cometidos quando tinham menos de 18 anos. Também desmistifica as recentes tentativas das autoridades iranianas de ocultar as contínuas violações dos direitos das crianças e as críticas por ser considerado um dos países que mais faz execuções de menores condenados.

“Crescer no corredor da morte. A pena de morte e os delinquentes adolescentes no Irã” é o nome do relatório que revela, ao longo de 108 páginas, diversos casos de jovens condenados à morte e censura as autoridades de Teerã pelo anúncio de importantes progressos nessa área, apesar de terem falhado na abolição da pena de morte aplicada a menores de 18 anos.

“Este relatório revela o vergonhoso desrespeito do Irã pelos direitos das crianças. O Irã é um dos poucos países que continua a executar delinquentes juvenis numa flagrante violação da proibição legal e absoluta em aplicar a pena de morte a pessoas com menos de 18 anos no momento de crime”, diz Said Boumedouha, vice-diretor da Anistia Internacional para o Programa do Oriente Médio e Norte da África.

“Apesar de diversas reformas no âmbito da Justiça, o Irã permanece muito atrás do resto do mundo, mantendo leis que permitem que meninas com apenas 9 anos e rapazes com 15 anos sejam condenados à morte”.

As autoridades iranianas estabeleceram, em maio de 2013, alterações no Código Penal Islâmico, permitindo aos juízes substituir a pena de morte por uma punição alternativa baseada em uma avaliação do crescimento e da maturidade mental do jovem indiciado no momento do crime.

No entanto, essas medidas não evitaram que o Irã continue a desrespeitar o compromisso assumido há duas décadas, quando o país ratificou a Convenção sobre os Direitos das Crianças, destinada à abolição total da pena de morte contra adolescentes acusados de crimes.

O relatório da Anistia Internacional registra 73 execuções de adolescentes de 2005 a 2015. De acordo com a Organização das Nações Unidas, pelo menos 160 adolescentes condenados estão atualmente no corredor da morte. A ONG sugere que o número total pode ser muito mais elevado, pelo fato de a aplicação da pena de morte no Irã ser frequentemente mantida em segredo.

**Assunto: Seguridade aprova cinco anos de prazo de prescrição de multa administrativa do ECA**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 26/01/2016



Eduardo Barbosa: é recomendável deixar explicitado no ECA que as sanções administrativas serão aplicadas às regras do direito administrativo

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei 5431/09, do deputado Antônio Bulhões (PRB-SP), que fixa prazo de cinco anos para prescrição das multas administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90).

O autor esclarece que o ECA permite que sejam utilizados subsidiariamente as regras dos códigos Penal e de Processo Penal. Porém, entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que essa regra, que fixa prescrição em dois anos, só vale para aplicação de medidas socioeducativas.

No caso de multas administrativas, aplicadas a quem infringe o ECA, elas devem seguir as regras do direito administrativo, que fixa a prescrição em cinco anos.

O parecer do relator, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), foi favorável à proposta. “É recomendável deixar explicitado no ECA que as sanções administrativas serão aplicadas às regras do direito administrativo”, disse.

#### **Tramitação**

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Assunto: Projeto prevê presença de fisioterapeuta nas escolas para prevenir problemas de coluna**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 26/01/2016



Proposta em tramitação na Câmara dos Deputados defende a presença de um profissional fisioterapeuta nas unidades de ensino fundamental da rede pública com o objetivo de instruir a população jovem sobre a prevenção de problemas na coluna vertebral.

A proposta (PL 637/15), de autoria do deputado Fausto Pinato (PRB-SP), prevê que a presença de um fisioterapeuta nas escolas públicas irá ajudar na prevenção de futuras doenças crônicas ou deformidades estruturais, que podem comprometer as atividades funcionais cotidianas.

Entre outras atribuições, o deputado considera que os profissionais poderão verificar a ocorrência e a prevalência de alterações corporais e posturais; analisar e verificar a possibilidade da influência das carteiras e do uso de mochilas de rodas nas possíveis alterações posturais encontradas; e relacionar as alterações posturais mais evidentes, entre outras atribuições.

“O período mais favorável para o surgimento das deformidades e distúrbios da coluna vertebral é o do período da crise da puberdade. Sendo este período favorável para a intervenção e conseqüentemente a correção da postura incorreta”, justificou Fausto Pinato.

#### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo, e será apreciado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

<b>Assunto: CCJ mantém exigência de assento para criança em carros</b>
--

<b>Fonte: Agência Câmara</b>
------------------------------

<b>Data: 26/01/2016</b>
-------------------------



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo 2767/10, do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), que revoga a aplicação de resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) sobre o transporte de crianças com menos de 10 anos de idade em carros (Resolução 277/08).

Pela norma, os recém-nascidos com até um ano de idade devem ser transportados em bebê-conforto. De 1 a 4 anos, as crianças devem usar cadeirinhas e, entre 4 e 7 anos e meio, assento elevatório. Em todos os casos, inclusive para crianças entre 7 anos e meio e 10 anos, o transporte deve ser no banco de trás do carro.

Bolsonaro considera que o Contran errou ao estabelecer a norma apenas para os carros particulares, deixando de fora os veículos de transporte coletivo, de aluguel, táxis e escolares. Para ele, a regulamentação é contraditória, pois tem como objetivo reduzir o risco aos passageiros e, ao mesmo tempo, não obriga o uso dos acessórios de segurança em todos os casos.

### **Cintos de segurança**

O relator na comissão, deputado Bacelar (PTN-BA), foi contrário à proposta. Ele lembra que os assentos de segurança devem ser usados com os cintos de segurança. “Assim, não faz sentido exigir a disponibilidade desses assentos nos veículos onde o uso de cinto de segurança é dispensado, como no transporte coletivo urbano”, disse.

Em relação ao transporte escolar, Bacelar acredita que esses veículos poderiam ser mais cobrados pelos assentos de segurança para crianças, pois os transportadores sabem o número de crianças em cada linha e suas idades. “Faz-se necessário, portanto, que a norma seja aprimorada para atender a esse aspecto da questão. Não se pode querer, entretanto, que essa lacuna a inviabilize”, concluiu.

### **Tramitação**

O projeto também foi rejeitado pela Comissão de Viação e Transportes e agora será analisado pelo Plenário.



**Assunto: Menina de sete anos com condição rara não sente fome, dor ou cansaço**

**Fonte:** Portal NE10 PE

**Data:** 26/01/2016



Os pais de Olivia Farnsworth começaram a suspeitar que sua filha possuía características especiais logo quando ela nasceu e não chorou. Aos nove meses de idade, Olivia parou de dormir durante o dia. Aos quatro anos, seus cabelos ainda não tinham crescido. Atualmente aos sete anos, a garota, que nasceu em Huddersfield, no Reino Unido, é conhecida como a “Menina Biônica”.

Isto porque ela não sente fome, cansaço, nem dor. Os sintomas são causados por um raro distúrbio nos cromossomos, chamado de eliminação do cromossomo 6. Apesar de

existirem outras pessoas no mundo que não sentem fome, cansaço ou dor separadamente, Olivia foi a única a ser diagnosticada com as três condições juntas.

De acordo com a mãe da garota, Niki Trepak, de 32 anos, Olivia não possui a sensação de perigo. Ela relata que a menina foi atropelada e arrastada por um carro e se levantou como se nada tivesse acontecido, mesmo com marcas de pneus no peito. “Foi horrível, uma coisa da qual nunca vou me recuperar”, afirmou a mãe de cinco filhos ao jornal “The Huffington Post”. Em outra ocasião, Olivia feriu os lábios com gravidade, mas não chorou e nem reclamou de nada.

“Ela passou muito tempo comendo apenas pão com manteiga e milk shake. Ela não sente fome”, explica Niki. Olivia atualmente toma remédios para dormir, pois como não sente sono, pode passar até três dias sem dormir e apresentar súbitos ataques de fúria. Niki relata que sua filha é feliz. “Ela não deixa que nada disso a afete – porque, para ela, é normal que nunca tenha experimentado dor, fome ou cansaço”, completa.



**Assunto: Uma em nove crianças no mundo vive em zona de conflito**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 26/01/2016**

## jornal do commercio

A agência indica que precisará de 2,8 bilhões de dólares este ano para ajudar estas crianças.



**A agência informa que o orçamento solicitado para este Ano permitirá ajudar 76 milhões de pessoas, incluindo 43 milhões de crianças em 63 países**

Cerca de 250 milhões de crianças, uma em cada nove no mundo, vivem em países atingidos por conflitos, lamentou nesta terça-feira (26) o Unicef, que pede 3 bilhões de dólares este ano para ajudar as mais vulneráveis.

"O número de crianças envolvidas em crises humanitárias no mundo é impressionante e terrível", considerou o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

A agência indica que precisará de 2,8 bilhões de dólares este ano para ajudar estas crianças.

Ela informa que seu orçamento dobrou em 3 anos, enquanto os conflitos e condições climáticas extremas forçaram um número crescente de crianças a deixar suas residências e expôs milhões de outras a severos déficits alimentares, violência, doenças, abusos e ameaças à educação.

"Cerca de uma em nove crianças no mundo vive atualmente em zonas de conflito", observa Unicef em um comunicado.

No ano passado, essas crianças "tiveram duas vezes mais probabilidades de morrer de doenças que poderiam ser evitadas antes da idade de 5 anos do que as crianças do resto do mundo".

A agência informa que o orçamento solicitado para este ano permitirá ajudar 76 milhões de pessoas, incluindo 43 milhões de crianças em 63 países.

Grande parte dessa ajuda - cerca de 1,2 bilhão - irá para a Síria, devastada por uma guerra civil que já dura 5 anos, e aos cerca de 4 milhões sírios que se refugiaram em países vizinhos.

O Unicef também afirma que um quarto da ajuda que deseja distribuir é destinado à educação das crianças em situações de emergência, com o objetivo de passar de 4,9 milhões em 2015 a 8,2 milhões este ano.

Está provado que "se uma criança não vai à escola por 5 anos, uma geração está perdida", disse à imprensa Sikander Khan, diretor do Unicef.

**Assunto: Seis escolas em Paris são evacuadas por ameaça de bomba**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 26/01/2016**

**jornal do  commercio**

Os alunos foram inicialmente agrupados em um lugar seguro seguindo o plano de segurança de cada escola, à espera da chegada da polícia.



**As escolas receberam os avisos quase idênticos indicando a presença de bombas nos edifícios entre 10h20 (07h20 de Brasília) e 11h20, segundo a polícia**

Seis escolas de prestígio em Paris foram evacuadas nesta terça-feira (26) depois de receber alertas de bomba anônimos, indicaram as autoridades policiais e de educação.

As escolas receberam os avisos quase idênticos indicando a presença de bombas nos edifícios entre 10h20 (07h20 de Brasília) e 11h20, segundo a polícia.

Os alunos das escolas Charlemagne, Fénelon, Montaigne, Condorcet, Henri IV e Louis le Grand foram evacuados em segurança.

No início da tarde, o alerta havia sido retirado em quatro centros (Fenelon, Montaigne, Condorcet e Henri IV).

"O diretor passou para nos pedir que deixássemos a sala de aula, mas não a escola. Seguimos tranquilamente para o pátio, e não houve pânico", relatou Inès, uma estudante da Fenelon. Perto da escola havia três carros de polícia.

De acordo com as autoridades de educação de Paris, os alunos foram inicialmente agrupados em um lugar seguro seguindo o plano de segurança de cada escola, à espera da chegada da polícia.

**Assunto: VIJ-DF alerta sobre crime de fornecer álcool a crianças e adolescentes**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude**

**Data: 26/01/2016**



A Vara da Infância e da Juventude do DF – VIJ-DF participa, no período de 22/1 a 5/2, de operações educativas em parceria com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF para alertar a população sobre o crime de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.

O objetivo do Detran-DF é intensificar as operações educativas nas duas semanas que antecedem o Carnaval alertando os condutores de veículos sobre os riscos de dirigir após o consumo de bebidas alcoólicas. A intenção é aumentar a segurança nas vias do Distrito Federal e manter em queda as estatísticas de vítimas do trânsito.



Durante a campanha, a VIJ-DF atuará na conscientização do público a respeito da Lei 13.106/2015, que prevê pena de detenção de 2 a 4 anos e multa de três a dez mil reais a quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, bebida alcoólica a criança ou a adolescente.

No ano passado, a Coordenadoria da Infância e da Juventude do DF – CIJ/TJDFT realizou a campanha “Adolescente e bebida agora é crime!” para divulgar a Lei 13.106/2015, que alterou o artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foram realizadas ações em eventos, bares e lojas de conveniência, com distribuição de panfletos e cartazes.

As blitz educativas que antecedem o Carnaval acontecerão no Plano Piloto, Águas Claras, Gama, Sobradinho e Ceilândia. As operações serão realizadas pelas Diretorias de Policiamento e Fiscalização e de Educação de Trânsito do Detran-DF, em parceria com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do DF e a VIJ-DF.